



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 28

Marabá, 22 de agosto de 2017

Escalas de Trabalho para o Recesso de Final de Ano - 2017

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas informa aos servidores dessa Universidade o conteúdo da Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, **da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/MP**, que estabelece orientações acerca do **recesso para comemoração das festas de final de ano 2017**: Natal e Ano Novo.

Os dirigentes devem organizar as suas Unidades em **escalas de revezamento**, sendo uma na semana de **26 a 29 de dezembro de 2017**, e outra de **02 a 05 de janeiro de 2018**, de forma que **não haja prejuízo no funcionamento**, preservando os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público.

O **recesso deverá ser compensado** na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de **1º de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018**.

Recomenda-se a **compensação de 1 (uma) hora diária**, mediante a **antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua extensão**, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, e garantido que, na permanência para além da jornada normal de trabalho, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Os dirigentes de cada Unidade devem **acompanhar o cumprimento da compensação e o controle da frequência**, na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas, desde que esta PROGEP seja provocada.

Para outros esclarecimentos, nos colocamos à disposição no ramal 7152, e disponibilizamos, abaixo, o link do conteúdo na íntegra do referido Ofício Circular.

<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/pesquisaTextual/atoNormativoDetalhesPub.htm?id=13680>